GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Jequitinhonha - Nucleo de Apoio Regional de Serro

Ofício IEF/NAR SERRO nº. 9/2026

Belo Horizonte, 15 de junho de 2026.

À Mineração TNO Ltda
C/c: Daniel Augusto Chaves - Representante Legal
Sítio Irmãos Rabelo, s/n - Zona Rural
Diamantina - CEP: 39.100-000

Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, servimos do presente para informar que a URFBio Jequitinhonha, decidiu pelo **ARQUIVAMENTO** da solicitação para ***"Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas, em uma área de 1,467 ha/166 un"***, na propriedade **Sítio Irmãos Rabelo**, no município de **Diamantina/MG**, requerido por **Mineração TNO Ltda**, CNPJ/CPF n º **37.461.767/0001-28,** processo de Intervenção Ambiental nº **2100.01.0047554/2024-34**, por meio da Decisão Administrativa **(141886056)**, nos termos da competência estabelecida pelo art. 38, do Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, com fundamento no **Despacho nº 81/2026/IEF/NUREG Jequitinhonha (141875765)**.

Ressalta-se que o ARQUIVAMENTO do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que comprovada a inexistência de débito de natureza ambiental e desde que não implique reaproveitamento dos custos e/ou taxas referentes ao processo ora arquivado.

Fica o empreendedor ciente de que, caso queira, poderá interpor recurso contra o referido arquivamento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de ciência da decisão impugnada, conforme disposto no art. 80 do Decreto Estadual nº 47.749/2019.

Informamos finalmente que toda a equipe multidisciplinar do NAR Serro, responsável pela análise dos processos, encontra-se totalmente à disposição para esclarecimento de eventuais dúvidas oriundas do presente.

Termos em que, cientifica-se.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Nádia Bethânia Moreira**, **Servidora Pública**, em 15/06/2026, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **142063097** e o código CRC **0CE9C0FB**.

Rodovia João Paulo II, 4143 - Bairro Serra Verde - Belo Horizonte - CEP 31630-900